

**INDICAÇÃO**
Nº 038 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS: 09 CONTRÁRIOS: -
ABSTENÇÃO: - DATA: 29/03/22
Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e à Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sra. Jêssica Maria Barbosa da Silva, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DO CALÇAMENTO EM AÇUDES, NO LOTEAMENTO DO ANTIGO CAMPO DE ZÉ IU.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 15 de março de 2022.


Severino Luciano Chaves da Silva

Vereador

Justificativa:

. Há muito que os moradores solicitam este benefício, razão maior desta nossa reivindicação ao Poder Executivo Municipal.

O calçamento significa melhor mobilidade de transeuntes e de veículos, além de evitar males à saúde causados por poeira e lama. A pavimentação em calçamento desta via irá beneficiar toda a população daquela comunidade.

